

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0689

Página 1

PORTARIA Nº 90/2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a senhora **Bianca Maria Ribeiro**, portadora da Cédula de Identidade nº 54.***.***-6, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 533.***.***-28, para o cargo de **Técnico em Saúde Bucal**, em virtude de aprovação no concurso público nº 001/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, PR, em 04 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 91/2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em estágio probatório, o senhor **Guilherme Garcia Barros**, portador da Cédula de Identidade nº 56.8**.78-9, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 468.***.***- 80, para o cargo de **Assistente Social**, em virtude de aprovação no concurso público nº 001/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, PR, em 04 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 92/2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 dias a servidor (a) abaixo nominado (a), lotado (a) no setor do Conselho Tutelar relativo ao período aquisitivo que menciona:


Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0689

Página 2

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Ivonete Costa Moreira	10/01/2024 10/01/2025	04/08/2025 02/09/2025

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, PR, em 04 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 93/2025

Dispõe sobre a nomeação de suplente para a composição do Conselho Tutelar do Município de Salto do Itararé, Estado do Paraná, com finalidade de suprir a ausência temporária, em razão de Férias dos Integrantes, e dá outras providências.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias dos Conselheiros Tutelares *Ivonete Costa Moreira; João Guilherme Bertoni Dias; Ítalo Antonio Bertoni; Ruming Robsob Correia*, pelo período de 30 (trinta) dias de cada integrante totalizando um total de 120 dias, conforme disposição legal vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em substituição aos Conselheiros Tutelares: *Ivonete Costa Moreira; João Guilherme Bertoni Dias; Ítalo Antonio Bertoni; Ruming Robsob Correia*, que irão usufruir de 30 dias de férias cada um em ordem citada a cima; a suplente **Tatiane Bento da Rocha**, Portador da Cédula de Identidade nº8.1**.***-2 SESP – PR e do cadastro de Pessoa Física nº 030.***.***-65.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Salto do Itararé- Pr, 04 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0689

Página 3



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal 'Vereador Roberto José de Sene'

PORTARIA Nº 15/2025.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ART 1.º - Conceder Promoção Vertical de 3,5%, nos vencimentos da Servidora efetiva **LAIS THEREZA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.XXX.XXX-5 e do CPF: 0XX.XXX.XXX-95, que exerce o Cargo de Secretária, nomeada pela Portaria 004/2009, de 18 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 3, XVII c.c. art. 9, VI, alínea a, § 1º, I da Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal).

ART 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 04 de agosto de 2025.

REGINALDO

APARECIDO

ALVES:02096538920

Reginaldo Aparecido Alves

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por
REGINALDO APARECIDO
ALVES:02096538920
Dados: 2025.08.04 10:47:28
-03'00'

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0689

Página 4



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal 'Vereador Roberto José de Sene'

PORTARIA Nº 16/2025.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ART 1.º - Conceder Promoção Vertical de 5,0%, nos vencimentos da Servidora efetiva **CHRISTINA CARVALHO DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.XXX.XXX-2 e CPF: 0XX.XXX.XXX-77, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria 002/2008, de 01 de abril de 2008, nos termos do art. 3, XVII c.c. art. 9, VI, alínea a, § 1º, I da Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal).

ART 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 04 de agosto de 2025.

REGINALDO

APARECIDO

ALVES:02096538920

Assinado de forma digital por
REGINALDO APARECIDO
ALVES:02096538920
Dados: 2025.08.04 10:48:10
-03'00'

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara Municipal

DIARIO 6892025 pdf

Código do documento 74329d88-1aa3-4410-92ce-e9f31e620976



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

04 Aug 2025, 15:22:55

Documento 74329d88-1aa3-4410-92ce-e9f31e620976 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-04T15:22:55-03:00

04 Aug 2025, 15:24:35

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-04T15:24:35-03:00

04 Aug 2025, 15:25:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 9348). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-08-04T15:25:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a04f378651e8fce4740cad1aa228bf5fa21770b859c0fdb6698df6f5b127154
(SHA512):b9ee6f68ea5c60e0049551f927fe3bb4e74f684b8e887f02d25adf7e0ca7da1ce881528b2176660e4716ed2d85b02afe8964db399f3a477bea38552fbd6d9221

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.